




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 72 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE
LICENÇA MATERNIDADE PARA A
SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA
NUNES

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, a contar de 23 de janeiro de 2022, com base no art. 209 da Lei 962/2011, e no Protocolo Eletrônico n.º 044/2022.

Herval, 26 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"